

CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO/SP
Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016

RESOLUÇÃO Nº 14/2017

“Dispõe sobre a aprovação de membro do CMAS para compor a Comissão Municipal de Acompanhamento do Programa Bolsa Família.”

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Sebastião - CMAS no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2390/2016, na 14ª reunião ordinária, realizada em 27 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO:

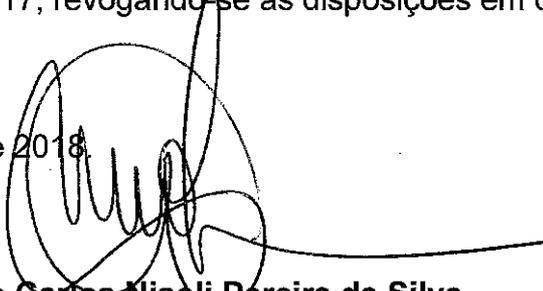
Que o CMAS aprovou a participação da Dra. Elizabeth dos Santos Chagas para representar o órgão colegiado na Comissão Municipal de Acompanhamento do Programa Bolsa Família.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a participação da Dra. Elizabeth dos Santos Chagas para representar o órgão colegiado na Comissão Municipal de Acompanhamento do Programa Bolsa Família.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de novembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 11 de janeiro de 2018.


Antonio Carlos Nisoli Pereira da Silva
Presidente

Antonio Carlos Nisoli
Presidente
CMAS

Homologação:

Célia Silveira da Cruz
Secretária de Desenvolvimento Social

Célia Silveira da Cruz
Secretária de Desenvolvimento Social
Mat. 71259-0

